



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Extraordinária do dia 15/03/2024.

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

15/03/2024

Ao décimo quinto dia de março de 2024, às 10h00, foi iniciada Reunião Extraordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC - Titular), Maria Lucia Palma Latorre (SMJ - Suplente), Alessandro Nascimento de Sousa (SMF - Titular), Gilberto Takada (SMS - Suplente), Beatriz de Jesus Silva Carvalho (SME - Suplente), Cristiane Leonora da Conceição (SMADS - Titular), Telma Dias Nascimento (SMC - Titular), Daniel Alexandre de Medeiros (SMC - Suplente) e Maria Luiza da Silva (SEME - Suplente).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Maria Elineuba Bezerra de Souza (Titular), Marcelo Panico (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Aparecida Teixeira da Silva (Titular) e Nina Melo (Titular).

O Presidente, Sr. Esequias, informa que a reunião extraordinária possui como pauta a prorrogação do mandante dos Conselheiros de Direito do CMDCA/SP, tendo em vista que os trâmites para a realização do Processo de Escolha exigirá um transcurso de tempo que, provavelmente, ultrapassará o tempo do mandato da gestão atual.

Ainda, informa que foi realizada reunião com a Promotoria da Infância e Juventude, na representação da Dra. Luciana Bergamo, sobre a possibilidade da prorrogação do mandato dos conselheiros do CMDCA/SP, o qual nos foi esclarecido que não haveria objeção por parte da promotoria, mas que seria a necessária a formalização após a deliberação do Conselho.

O Conselheiro Marcelo Panico pergunta se temos a formalização do aval da Promotoria em relação a prorrogação. Esequias pontua que o assunto será formalizado com o envio da deliberação do Conselho para a Promotoria, que tomará ciência.

Diante do exposto, Esequias pontua que será votada a prorrogação do mandato até o dia 05 de Julho de

2024, que será a data que os conselheiros eleitos irão tomar posse.

Sem mais questionamentos, o Presidente coloca para a votação a data da prorrogação aos(as) Conselheiros(as) presentes, que não apresentam objeções ou abstenções, aprovando-se a prorrogação do mandato até o dia 05 de Julho de 2024.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 10h15, enquanto eu, Michele Yu Wen Tjioe, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Kaua Sabino Condense
Diretor(a) I

Em 15/03/2024, às 11:16.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **099985870** e o código CRC **58E65F5C**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 099985870